Minuta da Ata n.º 09/2018

------**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRL DE DOIS MIL E DEZOITO:** ----------

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, no edifício-sede do Município de Almodôvar, na sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a reunião extraordinária**, da Câmara Municipal, a qual foi presidida pelo ***Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes a Sr.ª Vice-Presidente Enf.ª Lucinda Jorge e os Senhores Vereadores Sr. João Pereira e Dr.ª Ana Carmo. ----------

FALTAS DO EXECUTIVO: ----------

O **Senhor Presidente** deu conhecimento que o Senhor Vereador Dr. Ricardo Colaço, faltou à reunião do Executivo, por motivos profissionais. ----------

A Câmara tomou o devido conhecimento e por unanimidade, deliberou justificar as respetivas faltas.-

Nos termos do disposto no n.º 1 o artigo 78.º e do n.º 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, não foi possível proceder à substituição do Senhor Vereador Dr. Ricardo Colaço, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista (PSD), tendo em consideração o lapso de tempo ocorrido entre a comunicação e a realização desta reunião.----------

A Câmara tomou o devido conhecimento. ----------

A **reunião foi secretariada** pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima, coadjuvada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro. ----------

A **ordem do dia** da presente reunião, que foi comunicada por correio eletrónico, pelo ofício n.º1134, de 12 de abril, e publicitada pelo Edital n.º 94/2018, cujo teor se transcreve: ----------

*"**EDITAL N.º 94/2018*** ----------
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL ----------
***Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar.* ----------
TORNA PÚBLICO: ----------
***QUE**, no próximo dia **16 de abril de 2018** pelas **10:00 horas** na sala de reuniões do edifício-sede do Município, se realizará uma **reunião extraordinária da Câmara Municipal**, convocada nos termos do artigo 41.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a seguinte **Ordem do Dia**:* ----------
***1.º -** Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão de 2017, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2017;*----------
***2.º -** Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2018;* ----------
***3.º -** Aprovação, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as respetivas deliberações em minuta.* ----------
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume." ----------

ABERTURA: ----------

Às **dez horas e trinta minutos**, o Senhor Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia. ----------

1.º - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2017, PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017: ----------

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação os documentos, e, para uma melhor compreensão das diversas atividades levadas a cabo pelo Município, apresentou a seguinte súmula: ----------

Referiu o Senhor Presidente que os documentos que se apresentam à deliberação do executivo resultam da obrigatoriedade legal constante da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.^{os} 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, a qual estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais. Nesta conformidade, cabe à Assembleia Municipal apreciar os documentos de prestação de contas individuais, na sua sessão ordinária de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, de acordo com o disposto na alínea *l*) o n.º 2 do artigo 25.º da referida disposição legal e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais. ----------

O Relatório de Gestão é elaborado nos termos do POCAL, considerando, nomeadamente, os seguintes aspetos: ----------

- A situação económica relativa ao exercício, analisando em especial, a evolução da gestão nos diferentes setores de atividade da Autarquia, designadamente no que respeita ao investimento efetuado, principais custos e proveitos diversos;----------

- Uma síntese da situação financeira da Autarquia Local, evidenciando saldos de tesouraria e limites de endividamento; ----------

- Uma síntese da evolução das dívidas da Autarquia na perspetiva de curto, médio e longo prazo; ---------

- A proposta para aplicação de resultados. ----------

Trata-se de um documento que irá permitir fazer uma apresentação, genérica da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal e respetiva repercussão do melhor interesse para o concelho e toda a sua população. ----------

Relativamente ao Município de Almodôvar, no exercício de 2017, destaca o seguinte:----------

- O Município cumpriu **o limite de dívida total**, previsto no artigo 52.º e artigo 54.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. Ou seja, não ultrapassou, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, apresentando uma margem de **€ 9.635.032,22;** ----------

- Uma taxa de execução do orçamento da receita de **92,78%,** em termos de cobrança líquida, e de **83,27%**, em termos de despesa paga; ----------

- O acréscimo da receita corrente de **5,46%**, ou seja, cerca de quinhentos e trinta e sete mil euros, face ao ano de 2016. Esta diferença verificou-se, essencialmente, na rubrica 06 – transferências correntes; ----------

- A taxa de execução da receita corrente foi de 97,00%, e a taxa de execução da receita de capital foi de 66,27%, o valor mais alto nos últimos 9 anos, concluindo-se assim, que a percentagem de execução do orçamento foi de 92,78%; ----------

- Nas despesas com aquisições de bens e serviços correntes, a despesa suportada com a aquisição de bens e serviços correntes atingiu mais de 3 milhões mostrando um acréscimo face ao ano de 2016. O peso desta rubrica, no total das despesas realizadas em 2017 foi de 30,40%; ----------

- No ano de 2017, a Taxa de absentismo foi de 7,58% (em 2016 - 9,40%). Foi de facto por motivo de doença ou doença prolongada que os nossos efetivos mais faltaram, sempre com valores superiores que rondam os 45,95% do total do absentismo. ----------

A taxa de investimento em formação, que se traduz pelo rácio das despesas com formação e o total dos encargos com pessoal, foi no ano de 2017 de 0,60% sendo que no ano de 2016 havia sido de 0,47%;----------

- O Município de Almodôvar aumentou no ano de 2017 a sua taxa de investimento em formação apresentando uma despesa de €14.789,10, referente a 37 ações de formação, 115 participações, 1.514 horas de formação; ----------

- Da síntese dos indicadores de pessoal, poderemos reter: ----------

- Verifica-se cada vez mais o envelhecimento, face às limitações em matéria de novos recrutamentos sentidas nos últimos anos, que impediram o rejuvenescimento dos quadros, muito embora essa tendência tenha vindo a alterar-se face às novas regras definidas na Lei do Orçamento do Estado. ----------

- O índice de envelhecimento em 2017 é de 24,50% algo que tentamos superar com novas contratações. ----------

- O índice de Tecnicidade em 2016 era de 15,35% e em 2017 de 18,00%. Este é um valor importante para a Câmara pois são novas competências adquiridas, aumento de técnicos, efeito natural da alteração da situação jurídico-funcional de determinados trabalhadores, operada através da figura da mobilidade interna intercarreiras e intercategorias.----------

- Tentamos todo o ano apoiar o mercado de trabalho em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, aceitando mais de 55 Contratos de Emprego Inserção (CEI) e mais de 6 Contratos de Emprego Inserção + (CEI+) que permitiu enquadrar mais gente; ----------

- As despesas com o pessoal registaram um aumento em **1,39%**, face ao valor executado em 2016, atendendo a alterações pontuais decorrentes da Lei, como foi o caso do aumento da remuneração mínima garantida, acertos de contas, alteração da situação jurídico-funcional de trabalhadores à luz da figura da mobilidade interna e o recrutamento de novos postos de trabalho.----------

- As despesas efetuadas com aquisição de bens aumentaram 12% comparativamente ao ano de 2016; ----------

- A dívida a fornecedores continuou a manter-se a níveis muito reduzidos. Este resultado permitiu que o prazo médio de pagamento a fornecedores se fixasse, em dezembro de 2017, em 10 dias, o que se revela um comportamento exemplar na regularização dos compromissos. Saliente-se que esta dívida diz exclusivamente respeito a dívida não vencida e que o Município de Almodôvar não tem pagamentos em atraso aos seus fornecedores. ----------

- A redução da dívida de médio e longo prazo, em 16,37%, cerca de 640 mil euros; ----------

- Na ótica patrimonial destacou-se um resultado líquido do exercício positivo, designadamente de €38.575,95; ----------

- O Município apurou um saldo orçamental em 2017 que aplica na gerência de 2018 no valor de €1.487.284,91; ----------

- Foram atingidos em 2017 as execuções de 69,7% nas despesas de Capital; ----------

Após aprovação da conta de gerência de 2017, o saldo apurado irá permitir, através de uma revisão orçamental, aumentar o orçamento municipal disponível, dotando, do ponto de vista orçamental, projetos e ações que foram preparados em 2017 para ser devidamente executadas em 2018.----------

Ao longo do ano serão dotadas outras rubricas conforme for existindo disponibilidade orçamental dos projetos em execução no momento, destacando-se a "*Cobertura da EB1 de Almodôvar*", o "*Parque de Caravanismo*", a "*Requalificação Urbanística na Aldeia dos Fernandes*", "*Oficinas Municipais*", "Ampliação e Beneficiação Largo de São Pedro", entre outros. ----------

Terminamos em 2017 algumas obras de grande impacto, nomeadamente, a "*Entrada Sul de Almodôvar*" e a "*Requalificação da Área de Implementação do Parque Infantil de Santo António*", entre outros projetos.----------

Foi mantida a realização de atividades na educação, juventude, no apoio social aos mais carenciados, no lazer, desporto e cultura, nas novas tecnologias da informação e comunicação, no ambiente, na dinamização de mais e melhor cidadania, no apoio ao trabalho das Associações, contribuíram

decisivamente ao longo do ano para a dinamização e construção de uma melhor qualidade de vida, numa sociedade mais ativa, solidária e participativa. ----------

Garantimos condições económicas que salvaguardem a estabilidade do Município e que nos permitem investir bem e com eficiência, para que Almodôvar seja uma terra boa para viver, trabalhar e visitar e que garanta o futuro das próximas gerações, é um trabalho que assumimos com muita responsabilidade. --------

Um dos aspetos mais relevantes que mencionamos, foi a valorização continua no âmbito da formação dos colaboradores e acima de tudo, de valorização das pessoas que precariamente connosco trabalhavam, promovendo as suas condições de vida, e indiretamente, a economia do concelho. ----------

Acima de tudo, procuramos, desde sempre, assumir uma estratégia de claro reforço das políticas de âmbito social e um reforço dos mecanismos de controlo no sentido de conferir um maior rigor à gestão. Sem ter a ambição de mencionar aqui todos os projetos, todos os objetivos, nem todos os apoios e investimentos, mencionamos alguns de maior orgulho municipal. Assim, em 2017 não descuramos o apoio ao associativismo (cerca de 470,000 euros entre apoios diretos e indiretos a diversas instituições de serviço social e a associações locais). Não ficou esquecido o apoio social (quase 500,000 euros em apoios de caráter social aos programas implementados a pessoas e famílias do concelho, nomeadamente, medicamentos jovens livros, etc.). Não foi abandonado o apoio ao empreendedorismo (cerca de 45.000 euros em 2017). ----------

Amortizamos mais de 640.000 euros em dívida a médio longo prazo (dezembro de 2016 era de 4.522,000 e em 31 de dezembro de 2017 era de 3.880,000 euros). ----------

Quanto ao Relatório do Revisor Oficial de Contas, o Senhor Presidente destacou o facto de o Município ter cumpriu o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º e artigo 54.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. Ou seja, não ultrapassou, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, representando uma margem de cerca de 9 milhões. ----------

Destacou também, a recomendação para o Município reforçar as diligências no sentido de proceder à conciliação entre os bens sujeitos a registo predial registados na contabilidade e os constantes do cadastro da Conservatória do Registo Civil correspondente, referindo que é um problema comum a todos os municípios e, que esta recomendação já é feita desde o ano anterior, sublinhando que o Município tem feito todos os esforços no sentido de superar esta questão, não se tendo, ainda, conseguido, concretizar totalmente este objetivo.----------

Quanto à recomendação de que devem ser observados procedimentos de acordo com o preconizado no ponto 5.1.2. do relatório, que tem em vista a implementação de um controlo interno efetivo na área das existências. Sobre esta questão referiu o Senhor Presidente que apesar da recomendação foi reconhecida a evolução nesta área, constatando uma melhoria significativa face ao período anterior, e que tudo se fará para colmatar esta questão. ----------

Um outro ponto recomendado é que, devem ser registadas a crédito de fornecedores as faturas rececionadas em janeiro com data de dezembro do ano anterior. Referiu o Senhor Presidente que esta é uma situação que não pode ser controlada pela Câmara pois são faturas de dezembro que dão entrada em janeiro, enviadas pelas diversas entidades, nomeadamente, EDP ou Segurança Social que normalmente têm um mês de diferença e a Câmara tem de registar as faturas quando entram. --------

Para finalizar, expressa ainda, vincadamente, o seu apreço, a todos os colaboradores que tornaram possível a gestão diária do mesmo, especialmente os colaboradores afetos à área e financeira e à área da contabilidade pelo controlo, por fazerem notar quando existe necessidade de correções e por tornarem efetiva e correta a prestação de contas bem como todos os documentos afetos à mesma. ----------

Agradece igualmente aos senhores Vereadores no Executivo pela colaboração e capacidade de aprendizagem nesta fase inicial de mandato com estas funções. ----------

As intervenções proferidas pela Câmara Municipal, no âmbito desta matéria, serão reproduzidas na respetiva ata. ----------

Analisados os documentos, o Senhor Presidente colocou à votação o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2017, tendo **a Câmara, por unanimidade, deliberado**: ----------

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas de 2017, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção – Instruções n.º 1/2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Seção, e da Resolução n.º 2/14, de 27 de novembro do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ----------

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal.** ----------

Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou à votação o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportada a 31.DEZ.2017, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado: ----------

1.º - Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportado à data de 31 de dezembro de 2017, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra disponível para consulta pública na DAF;----------

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal.** ----------

Por último, o Senhor Presidente colocou à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado: ----------

1.º - Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício 2017, cujo montante global é de **€38.575,95**, nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente nas seguintes contas: ----------

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €1.928,80; ----------

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €36.647,15; ----------

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal.** ----------

2.º - PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2018: ----------

O **Senhor Presidente**, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, submeteu à apreciação a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2018, que incorpora a aplicação do saldo da gerência do exercício anterior, bem como a criação de novas rubricas e respetivas dotações.----------

Referiu que deste saldo que transita, a sua maioria já está comprometida com as obras que também transitaram do ano anterior e com as quais se assumiram compromissos, salientamos pela importância no desenvolvimento e apoio da comunidade, alguns projetos que estamos a iniciar, tais como, "Requalificação dos Percursos Pedonais em Santa Clara-a-Nova"(125 mil euros), a "Beneficiação da Estrada entre o Cruzamento da Corte Figueira dos Coelhos e São Barnabé"(850 mil euros), a "ETAR de Santa Cruz"(430 mil euros), entre outros mais pequenos mas de igual ou superior significado para a nossa comunidade. São

valores totalmente cativos que consideram a obra na íntegra, sendo o restante aplicado em despesas fixas e investimentos na área social. ----------

Com o empréstimo que se irá contrair, para oito obras grandes, aliviará a saldo gerência para a área social que é imprescindível para a comunidade.----------

Mantivemos como pilar fundamental da dinamização do tecido empresarial do concelho sob o ponto de vista turístico dinamizar o concelho potencializando mais visitantes o que significa mais receitas para o comércio diverso do concelho. ----------

Assim, em receita corrente ajustamos a rubrica "Regiões de Turismo" para incluir o evento "Mercado Medieval". ----------

Em receita de capital foi incluído o valor da operação "ETAR em Santa Cruz".- ----------

No orçamento de despesa corrente alterou-se a designação do projeto "Almodôvar - marca de saberes e sabores tradicionais" e foram criadas duas rubricas. No que respeita a despesas de capital foram criadas 5 rubricas.---------- ----------

No que concerne ao orçamento de despesa foram reforçadas várias rubricas, designadamente o apoio às juntas com os 10 mil euros, os apoios aos Bombeiros, não previsto, nomeadamente as aquisição de uma ambulância e a transformação de uma outra.----------

Salienta que as rubricas de pessoal foram reforçadas face à necessidade de regularização extraordinária dos vínculos precários, que não estavam previstos em dezembro de 2017. Não estavam a contar com a entrada destas pessoas e reforçaram a respetiva rubrica para assegurar esta integração, prevendo-se, consequentemente, uma redução das despesas com a prestação de serviços. Não obstante aquela regularização vão continuar em aberto postos de trabalho que irão, no decorrer do ano económico, ser preenchidos com recurso à abertura de procedimentos concursais públicos.----------

Analisado o assunto, o Senhor Presidente colocou à votação a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2018, tendo a **Câmara, por unanimidade, deliberado**: ----------

1.º - Aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício Económico de 2018, aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2017, **no valor de €1.487.284,91** (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) em conformidade com o estabelecido nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e em cumprimento das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ----------

2.º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e deliberação da **próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.** - ----------

Os documentos originais que compõem a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento em vigor no ano económico de 2017, foram devidamente assinados e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. ----------

ENCERRAMENTO: ----------

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas **onze horas e quarenta minutos**.----------

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente minuta da ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. ----------

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. ----------